

LEI Nº 1693/2016

DATA: 22.12.2016

SÚMULA: Acrescenta e Altera Ações e valores de Ações no **Plano Plurianual**, Lei Municipal nº 1417/2013, publicada em 24.10.2013, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

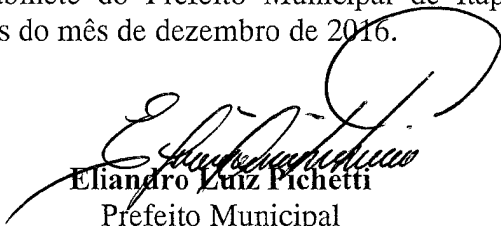
A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Acrescenta e Altera Ações nos Anexos do **Plano Plurianual**, Lei Municipal nº 1417/2013, publicada em 24.10.2013, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I, do **Plano Plurianual**, Lei Municipal nº 1417/2013, para o exercício de 2017.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2016.



Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal